



Decreto N° 11 - de 26 de Janeiro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.2.0030 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	2.000,00
2.04.00.15.452.0010.2.0033 - 3.1.90.16.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	3.000,00
2.04.00.26.782.0017.2.0043 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	6.838,08
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.838,08
Total da Unidade 4	----- R\$	11.838,08
Total Geral	----- R\$	11.838,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS


Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

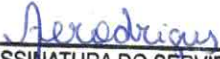
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO	----- R\$	11.838,08
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	11.838,08
Total da Unidade 3	----- R\$	11.838,08
Total Geral	----- R\$	11.838,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 26 de Janeiro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 26/01/18 a 26/02/18

ASSINATURA DO SERVIDOR